

Edital de Chamada Pública nº 001/2024 Profissional de Abordagem Social I

O **Município de Araranguá**, Estado de Santa Catarina, através do Secretário Municipal de Administração, Volnei Roniel Bianchin da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal vigente, torna público o presente Edital, com normas para **Chamada Pública**, devido ao não comparecimento dos candidatos aprovados ao cargo de **Profissional de Abordagem Social I** no **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023 - Administração**, nos itens a seguir:

1. Por este ato, a Secretaria Municipal de Administração procede a Chamada Pública da vaga de **Profissional de Abordagem Social I** não preenchida no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023 - Administração, e sempre que surgir vagas disponíveis para Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Administração publicará as vagas e cronograma no [site www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br), no [hall de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Araranguá e, neste caso, junto a sede da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Araranguá, de acordo com os critérios abaixo:](#)

1.1. A Secretaria Municipal de Administração expedirá Chamada Pública, convocando os profissionais que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando os critérios previstos neste edital.

1.2. Esta Chamada Pública ocorrerá na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, localizada na Avenida XV de Novembro, nº 200, Centro Cívico (Aeroporto), Araranguá, SC.

1.3. A Secretaria Municipal de Administração publicará o cronograma abaixo especificado no [site www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br), para os candidatos interessados comparecerem à sede da Secretaria de Assistência Social e Habitação, com antecedência de pelos menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência:

Data: 22/03/2024 (sexta-feira)	Horário: 9 hs.
Cargo:	Profissional de Abordagem Social I
Local:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Carga horária semanal:	40 (quarenta) horas.
Vencimento:	R\$ 1.749,26 + vale alimentação (R\$ 400,00)
Descrição do cargo: Lei Complementar Municipal nº 220/2018.	Sumária: Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais. Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que

	<p>vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias. Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.</p> <p>Detalhada: 1. Executar serviços de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras;</p> <p>2. Comunicar, acompanhar e pedir auxílio aos demais órgãos competentes quando for necessário;</p> <p>3. Elaborar relatórios, laudos e demais documentos sobre as atividades exercidas;</p> <p>4. Cumprir as determinações da Secretaria de Assistência Social, quando solicitado;</p> <p>5. Buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos das crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência;</p> <p>6. Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>
--	--

2. A classificação dos candidatos ocorrerá conforme regras apresentadas nos itens a seguir e conforme as informações prestadas no ato de inscrição, após a análise da equipe da Secretaria Municipal de Administração:

2.1. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

2.1.1. Maior tempo de serviço em órgão público vinculado à área profissional da vaga pretendida e na área da Assistência Social (certidão emitida pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Araranguá, SC)

2.1.2. Maior idade.

3. O candidato, na data da chamada pública, deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1. Carteira de Identidade;

3.2. CPF;

3.3. Número do cadastro PIS/PASEP;

3.4. Cartão SUS;

3.5. Certidão Reservista, conforme legislação vigente (para homens);

3.6. Certificado/Diploma de conclusão do ensino médio;

3.7. Comprovante de Residência.

4. O candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da chamada pública.

5. O candidato aprovado terá 05 (cinco) minutos para escolher 01 (uma) das vagas disponíveis, em caso do não cumprimento do tempo estipulado, o mesmo será desclassificado.

6. O candidato classificado para uma vaga deverá se apresentar, no prazo de 03 (três) dias úteis, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, munido com os seguintes documentos:

6.1. Fotocópia da Carteira de Identidade;

6.2. Fotocópia do CPF;

6.3. Fotocópia da Certidão Reservista (para homens);

6.4. Certidão de Quitação Eleitoral;

6.5. Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento, atualizada (30 dias);

6.6. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, atualizada (30 dias);

6.7. Declaração de Vacinação de filhos menores emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;

6.8. Fotocópia autenticada do certificado/diploma de conclusão do ensino médio;

6.9. Original e Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- 6.10. Número do cadastro do PIS/PASEP, com data de inscrição;
 - 6.11. Certidão de antecedentes criminais (www.trf4.jus.br);
 - 6.12. 01 (uma) foto 3/4 (recente);
 - 6.13. Fotocópia do comprovante de residência;
 - 6.14. Conta Salário ou conta-corrente no banco Caixa Econômica Federal;
 - 6.15. Declaração de Imposto de Renda (detalhada);
 - 6.16. Declaração de gozo dos direitos políticos;
 - 6.17. Declaração de não percepção de proventos aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
 - 6.18. Declaração de não acumulação ou acumulação lícita de cargos, empregos, ou funções públicas;
 - 6.19. Declaração de ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;
 - 6.20. Outros que o Departamento Pessoal vier a solicitar.
7. O não cumprimento do item 6, acarretará na desclassificação automática do candidato, que ficará excluído da participação de novas chamadas pelo prazo de 01 (um) ano a contar da homologação, conforme dispõe o §3º do art. 4º-A da Lei Municipal nº 1.737/1997.
8. O candidato deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para assumir as suas funções no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação da contratação.
9. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.
10. O prazo de validade da presente Chamada Pública segue o do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023 - Administração, perdendo seus efeitos com o encerramento deste.

11. Este edital entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araranguá (SC), em 15 de Março de 2024.

Cesar Antonio Cesa
Prefeito de Araranguá

Volnei Roniel Bianchin da Silva
Secretário de Administração Municipal

Anexo Único
Ficha de Inscrição Chamada Pública

Nome		Data de Nascimento / /	
CPF	RG	Nº Telefone ()	
E-mail		Nº Telefone ()	
Endereço		Nº	
Cidade	UF	CEP	
Vaga Pretendida Profissional de Abordagem Social I			
Habilitação			

(.....) Ensino médio completo;
Tempo de serviço Anos _____ Meses _____ Dias _____
(.....) Documentos Apresentados (.....) Carteira de Identidade; (.....) CPF; (.....) Número do cadastro PIS/PASEP; (.....) Cartão SUS; (.....) Certidão Reservista, conforme legislação vigente (para homens); (.....) Certificado/Diploma de conclusão do ensino médio; (.....) Comprovante de Residência.

Araranguá (SC), de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)